

EDITAL Nº40, DE 10 DE JUNHO DE 2022

RESULTADO PRELIMINAR PRASE - CAMPUS IVAIPORÃ

O Diretor Geral do IFPR do Campus Ivaiporã, RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR** da seleção de estudantes para o recebimento do PRASE, conforme Processo SEI/IFPR nº 23411.012392/2021-56, tendo como finalidade a concessão de repasse financeiro aos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária e/ou eventual, com a finalidade de contribuir para sua permanência e êxito acadêmico na instituição.

1. Dos estudantes contemplados

1.1 A SEPAAE do Campus Ivaiporã torna público o Resultado Preliminar dos estudantes que cumpriram os requisitos do Edital nº33, item 5, comprovando a necessidade do recebimento ao auxílio para situações emergenciais.

1.2 Lista dos estudantes:

ESTUDANTE:	STATUS	VALOR
Rayssa dos Anjos Luz	DEFERIDO	R\$266,00

2. Prazo para recurso

2.1 Os estudantes terão 02 dias úteis a contar da publicação do resultado preliminar, para apresentar o recurso.

2.2 O recurso deverá ser justificado conforme o Anexo C do Edital nº33 e enviado para o e-mail para sepae.ivaipora@ifpr.edu.br.

Ivaiporã, 10 de junho de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 10/06/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1793112** e o código CRC **13E82ACA**.

ANEXO C

FORMULÁRIO DE RECURSO

IFPR CAMPUS IVAIPORÃ

Nome: _____

Curso: _____

Evento: _____

Justificativa: _____

Assinatura do estudante

Assinatura do/a responsável legal (caso menor de 18 anos)